



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 238/2021

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEI MUNICIPAL QUE INSTITUA COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS AS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO PARA EFEITOS DE POLITICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**DIOGO KRIGUER – PSDB, DAMIANI DA TV - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB e RODRIGO MACHADO - PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração **versando sobre a necessidade da criação de Lei Municipal que institua como atividades essenciais as Igrejas e Templos Religiosos de qualquer culto para efeitos de Políticas Públicas no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é direito fundamental de qualquer pessoa a liberdade de crença e da essencialidade da confissão de fé. Deve-se notar que a liberdade religiosa qualifica-se como pressuposto essencial e necessário a pratica do regime democrático. A livre expressão de ideias, pensamentos e convicções, em sede confessional, não pode e não deve ser impedida pelo Poder Publico, nem submetidas a ilícitas e temporais inferências de autoridades, quaisquer que sejam;

Considerando em vista da natureza temporária do decreto vigente, a fim de resguardar os valores constitucionais da liberdade religiosa, trazer segurança jurídica pela previsão em Lei e a essencialidade das referidas atividades, apresentamos a presente indicação.


Ademais esses estabelecimentos possuem papel fundamental para auxiliar na propagação de informações verdadeiras e auxiliam o poder publico e as autoridades na organização social em momentos de crises, uma vez que além de oferecerem em diversos casos o auxílio material, auxiliam através da assistência psicológica e espiritual, bem como na orientação para o respeito às ações governamentais;

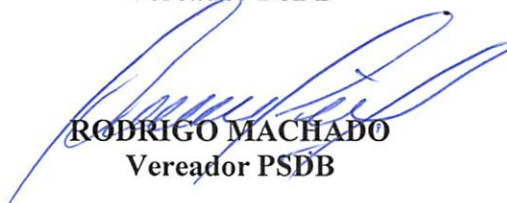
Desta forma, em virtude da relevância do tema para a sociedade, peço apoio dos nobres colegas para a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2021.

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANI DA TV**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB